

OFÍCIO N. 037/2020/SUAC/SINFRA

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, vem por meio deste, solicitar que a empresa CONSTRUTORA HG3 EIRELI inscrita no CNPJMF sob o nº 17.776.140/0001-59, apresente os seguintes documentos qual condiciona a assinatura do Termo Aditivo nº 145/2014/01/08, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste.

Certidão de Ações Cíveis de Falência e Concordata do 1º Grau de Jurisdição; Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União do Ministério da Fazenda; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal; Certidão de inexistência de restrição à contratação com o Poder Público por pesquisa no Cadastro de Fornecedores Sancionados do Estado do TCE.

*Republica-se por ter saído incorreto.

JÉSSICA CAROLINA BORGES BASTOS

Coordenadora de Contratos-SUAC

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c123c102

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar